



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG^{RO} PAULO DE FRONTIN
Gabinete do Prefeito



Lei Municipal nº 683 /2003.

“ Dá Denominação à
Logradouro Público”.

A Câmara Municipal de Eng^o. Paulo de Frontin, aprova e eu, Cel.
PM. Jurandy Barbosa da Paixão, Prefeito Municipal, Sanciono e promulgo a seguinte,

Lei Municipal:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “ESTÁDIO MUNICIPAL LUIZ
BARBOZA”, o atual Campo da Graminha, que tem seu início na Rua B, nº 10, paralela à
RJ 129, nº. 10.000, situado no bairro da Graminha.

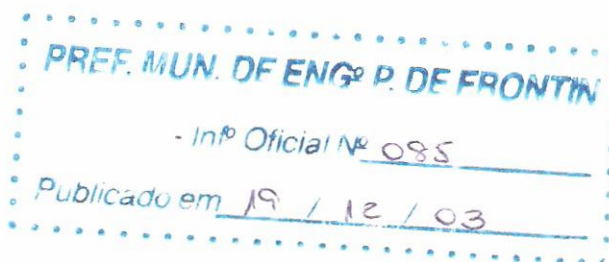
Parágrafo Único – A confecção da Placa Denominativa, ficará a
cargo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que a fixará em local
apropriado por ocasião da inauguração da obra.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

P.M.Engenheiro Paulo de Frontin, 05 de dezembro de 2003.

Cel. PM. Jurandy Barbosa da Paixão
Prefeito Municipal.

Jurandy Barbosa da Paixão
Prefeito Municipal



Cidade da melhor idade.